



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0260/2023

Em, 29 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	
0000008	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Suplementações	4.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manter Atividades do Poder Legislativo	
0000010	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00
				Total de Anulações	4.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional